Ata de nº 861, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2020. Presidida esta pelo senhor Evandro da Silva Leandro e a mesma sendo secretariado pelo o vereador senhor José Jardim Fragoso. A presente reunião teve inicio ás 19hs e 04min. Contando com a presença de todos os vereadores. Dando seqüência foi lido o versículo Bíblico que se encontra no livro de Salmos de nº 91 versículo 02. Logo após foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No expediente do dia foi apresentado o requerimento de nº 17/2020 solicitando a remoção de uma lombada, localizada na Avenida Tocantins, próximo a feira coberta. De autoria do vereador Raimundo Maurílio Alves dos Santos. Logo em seguida foi votado e aprovado. Não houve inscrito para uso da tribuna. Passando para os vereadores fazerem o uso da palavra por ate 10 minutos, fez o uso da palavra o vereador **Raimundo Maurílio Alves dos Santos** cumprimentou aos vereadores em nome do presidente Evandro da Silva Leandro, cumprimentou Doutor Paulo e todos os funcionários da Câmara Municipal, disse que se inscreveu para informar aos vereadores que entrou em contato com os moradores da região da Ilha e ficou agendado para ir visitá-los para realizar a reunião no próximo dia 4 de junho de 2020, ressaltou os cuidados como manter uma distância segura e todos usarem máscaras, como medidas de prevenção ao Covid-19. E convidou a todos os vereadores para está presente na reunião. Acentuou que a presente reunião a ser realizada não é exatamente uma audiência pública, é uma reunião para se falar do projeto. Disse que pelos acontecimentos na sessão anterior, não concorda com o presidente Roberto Fragoso ter tirado o projeto de pauta. Relembra que já houve outros projetos realizados por outros vereadores e por ele também, e que foram aprovados, e menciona está observando que estão colocando muita dificuldade neste projeto, sendo um projeto muito importante para todos os moradores daquela região, incluindo os pequenos. Direcionou-se ao vereador Roberto Fragoso solicitando colocar o projeto em Legislação. Pediu que os vereadores entendessem o quanto esse projeto é importante, e confia que após o término da reunião que será realizada, acredita que pode sair praticamente tudo resolvido. Menciona mais uma vez solicitando ao vereador Roberto Fragoso não retirar o projeto, para que na próxima sessão seja votada e aprovada. Direcionou-se ao vereador Fernando mencionando que o mesmo disse que: vereador nenhum faz projeto, e deu exemplos de projetos que foram feitos pelo vereador Gleicimar e por ele mesmo, e disse ser meio contraditória essa colocação de que vereador não faz projeto. Se fosse assim, o projeto que já foi apresentado pelo vereador Gleicimar, não teria sido aprovado. Enfatiza que essas são suas colocações, e pede desculpas aos vereadores. Evidencia que não é formado em nenhum curso, que é uma pessoa humilde, mas que na medida do possível vai lendo e estudando o Regimento Interno e entendendo muitas coisas que se encaixam, e pede aos vereadores para darem uma olhada no Art. nº 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Encerrou agradecendo a oportunidade, e reforçou o convite para a reunião na região da Ilha. Com a palavra o vereador **Valdiley Pereira de Oliveira** que cumprimentou aos vereadores em nome do Presidente Evandro da Silva Leandro, agradeceu a Deus por mais um dia de vida, cumprimentou todos os presentes e também a todos os funcionários dessa casa de lei. Disse que vai de acordo o raciocínio do vereador José Fragoso, pra está discutindo com o povo da região da ilha pra estarem entendendo melhor suas necessidades e discutirem sobre o projeto com o próprio povo. Dessa forma quando o projeto voltar à mesa pode-se votar e aprovar da melhor forma. Encerrou

agradecendo pela oportunidade e a todos. Transcorrido o tempo regimental e não havendo nada mais a relatar o presidente declarou encerrada a presente sessão convidando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária dia 04 de junho de 2020, no mesmo horário regimental. A presente ATA que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º secretario, baseado no parágrafo 3º do Art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO.